

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2021

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 039/2021, em favor da pessoa física de **Renan da Silva Pereira Rebouças, CPF nº 053.667.115-09**, para locação de Imóvel destinado a hospedagem de médicos, enfermeiros e profissionais de saúde que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, pelo período de 10 (dez) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 129/2021

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 129/2021 com a pessoa física de **Renan da Silva Pereira Rebouças, CPF nº 053.667.115-09**, para locação de Imóvel destinado a hospedagem de médicos, enfermeiros e profissionais de saúde que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de 10 (dez) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam Renan da Silva Pereira Rebouças, locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor do Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2021.